

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 22-5-2013

Designando, com fundamento no art. 13 dos Estatutos da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap, aprovados pelo Dec. 34.221-91, alterado pelo Dec. 43.368-98, Wanderley Messias da Costa para exercer a função de Diretor Executivo da aludida Fundação, para um mandato de 6 anos.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

1

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 22-5-2013

No processo DGP-1.346-13 SSP, sobre autorização governamental para provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria de Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências cabíveis objetivando o provimento dos seguintes cargos: 129 de Delegado de Polícia, 1.075 de Escrivão de Polícia, 1.384 de Investigador de Polícia e 217 de Agente Policial, mediante abertura de concurso público, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DGP-2.220-13 (CC-38.597-13), sobre autorização para o provimento de mais 62 cargos vagos de Papioscopista Policial: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria de Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências cabíveis objetivando o provimento de mais 62 cargos de Papioscopista Policial de 3ª Classe, mediante acréscimo às vagas ao concurso público já autorizado, em vagas relacionadas às fls.4 e 5, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No Prot. GS-4.503-13 (CC-36.764-13), sobre autorização para o provimento de 20 cargos de Oficial Administrativo: "Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista da manifestação da Secretaria de Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências cabíveis objetivando o provimento de 20 cargos de Oficial Administrativo, destinados à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, em vagas relacionadas às fls.3, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No Prot. Geral GS-14.802-12 (CC-141.562-12), sobre autorização para a abertura de concurso público: "Diante dos elementos de instrução do processo e da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Segurança Pública, retifico o despacho publicado em 11-4-2013, no sentido de consignar que a referida Pasta fica autorizada a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento, para o exercício de 2014, de 2.369 cargos vagos de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de São Paulo, mais os que vierem a vagar durante o respectivo exercício, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No ofício 196-12-SSP (SGP-143.650-12), sobre doação de veículo: "À vista dos elementos de instrução do expediente e da manifestação do Grupo Central de Transportes Internos, autorizo a doação à Prefeitura Municipal de Sales, do veículo descrito no protocolado SGP 143.650-2012, pertencente à frota do Corpo de Bombeiros, da Secretaria da Segurança Pública, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

EXTRATO

Extrato de Termo de Convênio

Processo: GS 429-13 SSP - Parecer Jurídico: CJ SSP 1219-13 - Partícipes: o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Instituto Sou da Paz - Objeto: a conjugação de esforços dos partícipes para o aperfeiçoamento das ações da segurança pública do Estado de São Paulo a ser desenvolvido pelo Instituto Sou da Paz sob a coordenação da Secretaria da Segurança Pública - Recursos: não haverá transferência de recursos financeiros ou materiais entre os partícipes - Vigência: o convênio vigorará pelo prazo de 18 meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou prorrogado mediante a celebração de termo aditivo - Data de assinatura: 22-5-2013.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-41, de 22-5-2013

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo CC 47.974-2013, discriminados nos seguintes ofícios: Ofs. GT-DEMEX-SS: 139-13, processo Fussesp-30.899-13; 143-13, processo Fussesp-30.901-13; 119-13, processo Fussesp-30.904-13; 127-13, processo Fussesp-30.906-13; 132-13, processo Fussesp-30.909-13; 138-13, processo Fussesp-30.911-13; 146-13, processo Fussesp-32.417-13; 152-13, processo Fussesp-33.440-13; 154-13, processo Fussesp-33.441-13; 156-13, processo Fussesp-33.443-13; 163-13, processo Fussesp-35.741-13; 179-13, processo Fussesp-40.060-13; 180-13, processo Fussesp-40.062-13; 181-13, processo Fussesp-40.064-13; 182-13, processo Fussesp-40.065-12; 183-13, processo Fussesp-40.066-13; 187-13, processo Fussesp-40.069-13; 169-13, processo Fussesp-40.073-13; 171-13, processo Fussesp-40.074-13; 172-13, processo Fussesp-40.075-13; 178-13, processo Fussesp-40.077-13; 170-13, processo Fussesp-43.052-13; 192-13, processo Fussesp-43.054-13.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 22-5-2013

No processo CC-20807-2010, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 461-2013, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre Estado, por meio da Casa Civil, e esta pela Unidade do Arquivo Público do Estado, e a Associação de Amigos do Arquivo Público do Estado de São Paulo, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, tendo por objeto o tratamento de dossiês da Delegacia Especializada de Ordem Social, do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo - DEOPS, pertencentes ao acervo da Unidade do Arquivo Público do Estado, de que trata o Termo de parceria 779580-2012, do Ministério da Justiça - Comissão de Anistia, observadas as normas legais

e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

Na representação SDS-18, de 20-5-2013 (via correio eletrônico), sobre convênio: Diante da representação do Secretário de Desenvolvimento Social, para os efeitos do que dispõe o Dec. 52.872-2008, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Renascer (situada no Município de Registro)	Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas Regional	59.997,64

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 118868/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Quadra, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 249/2010 – Projeto de Geração de Renda - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 186 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 21-05-2013

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 98760/2011 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Quadra, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 03/2012 – Projeto Escola de Moda - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até julho de 2013, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 53 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 21-05-2013

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 99307/2010 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Tarumã, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 370/2010 – Projeto de Geração de Renda - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 191 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 22-05-2013

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 43999/2012 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Porto Ferreira, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 06/2012 – Projeto Horta Educativa - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até 31-12-2013, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 115 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 22-05-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 46226/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Tarumã, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, para implantação e execução do Projeto "Polos Regionais da Escola de Beleza" - Valor do Convênio: R\$ 187.564,54, sendo R\$ 169.716,82 pelo FUSSESP e R\$ 17.847,72 pelo Município. - Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 22-05-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 54922/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Pereira Barreto, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 27.341,00, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 21.936,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 22-05-2013

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

PROCESSO: 0308/2013

Convênio: 067/2013

Parecer Jurídico: 097/2013

Partícipes: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Barretos

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 28.713,40m² de pavimentação asfáltica em CBUQ, 6.240,00m de guias e sarjetas e 790,00m de rede de galeria de águas pluviais, em vias urbanas do Distrito Industrial, conforme projeto às fls. 13/79.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.499.562,97, de responsabilidade do ESTADO.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 22-05-2013

PROCESSO: 0256/2013

Convênio: 068/2013

Parecer Jurídico: 135/2013

Partícipes: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Pirassununga

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma e cobertura de

Quadra Poliesportiva localizada na Rua Coronel Franco esquina com a Rua Antonio Magnani, Jardim Eldorado, conforme projeto às fls. 13/44.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 162.202,60, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 22-05-2013

PROCESSO: 0304/2013

Convênio: 069/2013

Parecer Jurídico: 142/2013

Partícipes: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Pirassununga

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção do Centro Comunitário, localizado na Avenida São Luca s/n, Vila Santa Fé, conforme projeto às fls. 13/38.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 250.232,84, dos quais R\$ 120.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 22-05-2013

PROCESSO: 0335/2013

Convênio: 070/2013

Parecer Jurídico: 178/2013

Partícipes: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Pirassununga

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma e iluminação do Campo de Futebol, localizado na Rua José Baldin, Quadra “C”, Jardim das Laranjeiras, conforme projeto às fls. 13/27.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 158.764,09, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 22-05-2013

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Despacho do Diretor, de 22-5-2013

Processo: Detran 906566-0/2012. Interessado: Diretoria de Sistema. Assunto: Aquisição de Aparelhagem de Som. À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria de Administração – Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CV 12201/2013, referente à OC 292301290572013OC00086, proveniente do Processo Detran 906566-0/2012 e Adjudico o objeto deste Convite às empresas vencedoras abaixo descritas e devidamente classificadas por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Item	Quant.	Material	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	01	Mixer Profissional	Eletro Sates Ltda	54.427.406/0001-84	1564,00	1564,00
2	02	Caixa Acustica	Eletro Sates Ltda	54.427.406/0001-84	793,00	1.586,00
3	02	Sistema de Microfone sem Fio, Composto por 2 Microfones de Mao	Santec Comercio de Equip. De Audio e Video Ltda	06.992.749/0001-49	359,00	718,00
Valor Total da Contratação						R\$ 3.868,00

Despacho do Diretor, de 22-5-2013

Processo: Detran 173962-0/2013. Interessado: Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização. Assunto: Aquisição de Material de Escritório. À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria de Administração – Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CV 11907/2013, referente à OC 292301290572013OC00083, proveniente do Processo Detran 173962-0/2013 e Adjudico o objeto deste Convite às empresas vencedoras abaixo descritas e devidamente classificadas por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Item	Quant.	Material	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	02	Quadro Magnetico em Laminado Melaminico Branco	Fatima Cristina Coelho Santiago Me	02.369.929/0001-18	100,00	200,00
2	05	Quadro Magnetico, Med.(0,80X0,60)M	Fatima Cristina Coelho Santiago Me	02.369.929/0001-18	30,00	150,00
3	07	Pincel P/ Quadro Branco: Jogo de Quatro Cores	Fracassado	-	-	-
4	07	Apagador Magnetico P/Quadro Branco	C A M Silverio	11.129.281/0001-01	4,10	28,70
5	15	Papel Color Plus,180G/M2, Med.(210X297)Mm, A4, Cor Branco	Jair Silva dos Santos Me	10.482.778/0001-38	9,80	147,00
6	20	Tinta para Carimbo, Autoentintado, Base Agua, Frasco 5 Ml, Preta	Fracassado	-	-	-
7	20	Tinta para Carimbo, Autoentintado, Base Agua, Frasco 5 Ml, Azul	C A M Silverio	11.129.281/0001-01	1,95	39,00
8	20	Tinta para Carimbo, Autoentintado, Base Agua, Frasco 5 Ml, Vermelha	C A M Silverio	11.129.281/0001-01	1,95	39,00
Valor Total da Contratação						R\$ 603,70

Despacho do Diretor, de 22-5-2013

Processo: Detran 906566-0/2012

Interessado: Diretoria de Sistema

Assunto: Aquisição de Aparelhagem de Som.

À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria de Administração – Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CV 12206/2013, referente à OC 292301290572013OC00087, proveniente do Processo Detran 906566-0/2012 e Adjudico o objeto deste Convite às empresas vencedoras abaixo descritas e devidamente classificadas por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Item	Quant.	Material	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	04	Suporte para Caixa Acustica	Diniz Som Foto Audio Ltda - Epp	06.299.831/0001-92	86,00	344,00
Valor Total da Contratação						R\$ 344,00

DIRETORIA DE VEÍCULOS

CIRETRANS

107ª Ciretran - São Joaquim da Barra

Portaria do Diretor, de 22-5-2013

Renovando o credenciamento para o exercício de 2013, da psicóloga Dra. Claudia Cristina Cardinale Vicente, CRP 06/36581, para realizar exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir, adição, mudança de categoria e renovação de exame de saúde para condutores de veículos automotores.

143ª Ciretran - Mogi Guaçu

Portarias do Diretor, de 22-5-2013

Renovando

o registro do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MOGI GUAÇU S/S LTDA, como CFC “A”, devidamente registrado nesta Unidade de Trânsito sob 143 – 00011, com sede a Rua Alagoas, 55 _Jd. Centenário – Nesta. Prazo de funcionamento: Pelo prazo de 12 meses, estando vinculada a vistorias periódicas podendo a qualquer tempo ser revogada, em caso de não atendimento da Portaria 540/99 e demais legislações sobre a matéria.

o registro do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO S/S LTDA, especializada também para acessibilidade, como CFC “B”, devidamente registrado nesta Unidade de Trânsito sob 143 – 00004, com sede a Rua Guanabara, 129, Centenário –

1º Termo de Aditamento

Processo: 3008/2008

CONVÊNIO: 1626/2008

PARECER JURÍDICO: 0349/2013

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GARÇA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira, que trata do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.879,37m de alambração, edificação de sanitários com área a construir de 79,16m², 01 pórtico de entrada de 36,00m² de área e 154,92m² de cobertura no Parque de Lazer de 11 alqueires em construção, conforme projeto às fls. 17/45 do Vol. I e 373/381 do Vol. II.

PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA A Cláusula Terceira, que trata das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente Convênio a SPDR/UAM e a PREFEITURA terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE À SPDR/UAM:

a) Inalterada.

b) Inalterada.

c) Inalterada.

II - COMPETE À PREFEITURA:

a) Iniciar o objeto do presente Convênio, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir de sua assinatura, consoante cronogramas físico-financeiros de fls. 46 do Vol. I e 382 do Vol. II;

b) Inalterada.

c) Inalterada.

d) Inalterada.